

Orientações para o retorno gradual dos eventos e das cerimônias de formaturas presenciais no IFSC.

Este documento busca apresentar recomendações para o retorno gradual das cerimônias de formaturas e eventos presenciais no IFSC, considerando os seguintes marcos legais e normativas vigentes:

- Decreto do Governo do Estado de Santa Catarina nº 1.556/2021 de 08/11/2021 que altera o Decreto nº 1.371/2021 de 14/07/2021 que declara estado de calamidade pública em todo território catarinense.
- Portaria da Secretaria de Estado de Saúde de Santa Catarina (SES) nº 1214/2021 de 05/11/2021, que detalha o Decreto nº 1.556/2021 de 08/11/2021 e altera as disposições da Portaria nº 1.063 de 24/09/2021.
- Resolução do Conselho Superior do IFSC nº 49, de 14 de dezembro de 2021 que aprova a Política de Segurança Sanitária (PSS) do IFSC para a Covid-19, revoga a Resolução CONSUP nº 44/2021, alterada pela Resolução CONSUP nº 46/2021.
- Instrução Normativa da Reitoria do IFSC nº 7 de 17 de março de 2021, que dispõe sobre a realização de cerimônias de colações de grau, diplomação e certificação por meio de webconferência, em caráter excepcional e dá outras providências.

Contextualização

O retorno das atividades presenciais no IFSC está organizado para acontecer de forma gradual e por fases, conforme apresenta a PSS.

Sobre a realização de eventos e formaturas, a PSS orienta que “durante a suspensão de atividades presenciais ou retorno gradual à presencialidade, a colação de grau, diplomação e certificação serão realizadas de forma remota, conforme normativas específicas. Se autorizado pelas normativas municipais, eventos presenciais e formaturas poderão ser realizados, mediante

apresentação de comprovante de vacinação pelos participantes e cumprimento rigoroso de protocolos bio sanitários.

Considerando o avanço da vacinação em Santa Catarina e a situação da matriz de risco potencial, que apontam sobre a situação da pandemia no Estado; considerando também, a recomendação do comitê técnico científico feita no relatório mensal de implementação da PSS de 14 de fevereiro de 2022 ao CONSUP em 21 de fevereiro de 2022 e o indicativo de avanço para fase 5, apresentamos abaixo algumas orientações para que os câmpus possam organizar uma possível retomada dos eventos e das formaturas presenciais de forma segura para comunidade.

ORIENTAÇÕES

1. Público

1.1 O público dos eventos e das cerimônias de formatura é composto por servidores, equipe de terceirizados, estudantes e convidados.

1.2 Para definir a delimitação do quantitativo de pessoas possível para o evento, é preciso considerar a capacidade de acomodação do público sentado no espaço com o distanciamento interpessoal de no mínimo 1 metro entre cada um. No caso do local possuir poltronas fixas, demarcar e manter o isolamento mínimo de um assento entre as pessoas.

1.3 Conforme estabelece a Política de Segurança Sanitária do IFSC, o público envolvido no evento deverá ser composto de pessoas imunizadas com esquema vacinal completo (duas doses ou dose única de vacina contra a Covid-19 e no tempo de vacinação, se for o caso, a apresentação também da dose de reforço).

Para a apresentação do comprovante vacinal recomenda-se a confirmação da presença dos participantes com antecedência da data do evento com o envio do comprovante vacinal. Assim pode-se dimensionar o número de pessoas e organizar o espaço de acordo com os protocolos bio sanitários.

O comprovante vacinal pode ser encaminhado por meio do aplicativo “Conecte SUS” ou plataformas integradas à sua base de dados para checagem, ou ainda, por meio de comprovante, caderneta ou cartão de vacinação impresso em papel timbrado emitido pela Secretaria Municipal de Saúde ou outras instituições governamentais nacionais ou estrangeiras que contenham tal registro. Para as vacinas dos laboratórios Pfizer, Sinovac/Butantan/Coronavac e Astrazeneca/Fiocruz é preciso apresentar a comprovação de aplicação das duas doses da vacina e no caso se o participante do evento estiver no tempo da aplicação, a comprovação também da dose de reforço. Já para o laboratório Janssen é preciso comprovar a aplicação da primeira dose, assim como se for o caso, a dose de reforço.

1.4 É obrigatório o uso de máscaras de forma adequada, cobrindo nariz e boca, por toda a comunidade do IFSC (alunos, servidores, trabalhadores terceirizados e prestadores de serviço) e por todas as demais pessoas (convidados dos formandos) que venham a circular em ambientes institucionais e/ou no espaço de realização do evento ou da cerimônia de formatura. Conforme a Nota de Alerta nº 002/2022 - DIVE/DIVS/SUV/SES/SC, publicada em 21 de janeiro de 2022 que recomenda o uso universal de máscaras em espaços fechados e abertos, como medida de proteção individual e coletiva diante do aumento de casos de Síndrome Gripal (SG) e da transmissão comunitária de novas variantes em Santa Catarina. A Nota orienta ainda para o uso de máscaras de melhor qualidade, com duas ou mais camadas de tecido lavável e respirável, dando preferência para uso do tipo N95, em segundo lugar as máscaras cirúrgicas e em terceiro lugar as máscaras de tecido não tecido (TNT) preferencialmente em camada tripla; ou máscaras de tecido de algodão (preferencialmente 100% algodão), com mais de uma camada de tecido.

2. Local do evento ou da cerimônia de formatura

2.1 Manter o ambiente ventilado sob ventilação natural, com portas e janelas abertas para aumentar o fluxo de ar externo, podendo utilizar ventiladores de teto em baixa velocidade e na direção de fluxo reverso ou ventiladores com

fluxo de ar direcionado para a área externa do ambiente para aumentar a eficiência da circulação do ar. Os aparelhos de ar condicionado devem permanecer preferencialmente desligados e quando for extremamente necessária a sua utilização, deverá ser evitada a recirculação do ar, mantendo portas e janelas abertas.

2.2 Deverão ser instalados dispensadores de álcool em gel 70 °INPM nas áreas de circulação e, especialmente no local do evento ou da cerimônia de formatura, em locais estratégicos, como no púlpito, na mesa de honra e próximos aos formandos .

2.3 Os banheiros de acesso e os localizados próximos ao local de realização do evento ou da cerimônia de formatura precisam estar limpos e higienizados e terem garantida a reposição permanente de insumos de higiene, tais como: toalha de papel, papel higiênico, sabão e álcool em gel. O número de usuários que podem utilizar o banheiro por vez deve estar indicado na entrada de cada banheiro (conforme dimensões de cada espaço e garantia de distanciamento no uso de pias e sanitários). Deve-se providenciar a limpeza e desinfecção periódica no decorrer do evento.

2.4 Providenciar em locais estratégicos lixeiras fechadas, devidamente identificadas, preferencialmente de acionamento por pedal, para o descarte de máscaras.

2.5 Disponibilizar aos componentes da mesa de honra/ diretiva: Ex: (Reitor(a) ou seu representante; Diretor(a)-geral do câmpus; Diretor/Chefe de Ensino; Coordenador de curso; Paraninfo; Patrono) o fornecimento de materiais de prevenção como álcool 70 °INPM, e garantir o distanciamento interpessoal entre os componentes da mesa de pelo menos 1 metro.

2.6 Prever marcações de distanciamento no local do evento ou da cerimônia de formatura: espaço para mesa de honra; espaço para os formandos; espaço para os convidados; espaço para outros serviços relacionados ao audiovisual.

2.7 Estabelecer fluxo de entrada e saída do público ao local do evento ou da cerimônia de formatura com as respectivas demarcações e sinalizações.

3. Serviços de Foto e Vídeo

3.1 No caso da organização do evento ou dos formandos venham a contratar serviços de cobertura fotográfica ou de vídeo, os profissionais devem ser orientados sobre a necessidade permanente de uso correto da máscara e da manutenção do distanciamento no raio de 1 metro entre as pessoas.

3.2 Para evitar aglomeração no decorrer da formatura, não recomenda-se a realização de fotos dos formandos com os convidados no mesmo local da cerimônia.

4. Para as Cerimônias de Formatura

4.1 Para o horário de chegada dos formandos, recomenda-se que todos cheguem com pelo menos uma hora de antecedência do horário de início da cerimônia, para que as organizações prévias como conferência dos presentes, organização das turmas e vestimenta das becas, possa ser feita sem aglomerações. Advertir aos formandos de que aqueles que tiverem sintomas de Covid-19 ou que estiveram / estão em contato com pessoas com sintomas da doença nos últimos 10 dias devem informar a coordenação do curso e não deverão participar da cerimônia de formatura. Diante desta situação, o aluno deverá ser orientado para a possibilidade de requerer a cerimônia de formatura em gabinete.

4.1 Sobre a entrada dos dos formandos, orienta-se que cada turma entre na solenidade em fila, respeitando o distanciamento de 1 metro entre cada pessoa.

5. Comportamento no decorrer do evento e da cerimônia de formatura

5.1 É obrigatório o uso de máscaras descartáveis ou de tecido de forma adequada, cobrindo nariz e boca, em todos os atos do evento e protocolares da cerimônia de formatura.

5.2 Não é recomendável o compartilhamento de objetos como microfones, canetas e demais materiais. Caso seja necessário, recomenda-se a higienização das mãos antes e após o uso dos objetos com álcool em gel 70 °INPM, além do uso da máscara em todos os momentos.

5.3 Não é recomendável qualquer atividade interativa que possa resultar em contato ou aproximação entre as pessoas, no decorrer e ao final do evento ou da cerimônia de formatura. Evitar cumprimentos com aperto de mãos, abraços e beijos.

5.4 No momento em que os alunos são chamados à mesa para recebimento do diploma ou certificado, sugere-se que o formando não cumprimente os membros da mesa e apenas receba seu canudo. Caso opte-se por manter os cumprimentos, recomenda-se que os membros da mesa de honra e o formando higienizem as mãos com álcool em gel 70 °INPM na sequência.

5.5 O cerimonial da solenidade deverá conter orientações gerais sobre os protocolos sanitários recomendados para segurança dos participantes no início da solenidade.

Para esclarecimentos de dúvidas sobre a realização dos eventos e das formaturas no formato presencial, encaminhar para coordenadoria de eventos por meio do e-mail: eventos@ifsc.edu.br.

**Coordenadora de Eventos
Diretoria de Comunicação
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas**